

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024, às 11h00, de forma híbrida, na sede social da **TECNISA S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, nº 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140.060 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada nos termos do artigo 18, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do art. 18, § 4º do Estatuto Social da Companhia, e conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
4. **MESA:** Presidente, o Sr. Meyer Joseph Nigri; Secretário, o Sr. Joseph Meyer Nigri.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Eleição de Diretora Jurídica e de Compliance; e **(ii)** autorização aos Diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do ora deliberado.
6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue:

6.1. **Eleição dos Membros da Diretoria:**

6.1.1. Deliberaram, os Conselheiros, por unanimidade, pela eleição da Sra. **Cristiane Sampaio e Sampaio**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.220.368-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 282.082.248-71, com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060 (“Cristiane Sampaio”), para ocupar o cargo de Diretora Jurídica e de Compliance, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, com mandato a partir desta data até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

6.1.2. Consigna-se que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, a Sra. Cristiane Sampaio está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e no art. 2.º, do anexo “K” à Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“CVM 80”), a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

6.1.3. Consigna-se, ainda, que a Sra. Cristiane Sampaio tomará posse no cargo para o qual foi eleita, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento acima mencionada.

6.1.4. Em razão do acima deliberado, a Diretoria Estatutária da Companhia, passará, a partir desta data, a adotar a seguinte composição até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(i) Sr. **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 576.621.268-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, no cargo de Diretor Presidente;

(ii) Sr. **Anderson Luis Hiraoka**, brasileiro, em regime de união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.462.033-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 339.099.258-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, no cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores;

(iii) Sra. **Cristiane Sampaio e Sampaio**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.220.368-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 282.082.248-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, no cargo de Diretora Jurídica e de Compliance.

(iv) Sr. **Giulliano Polito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.304.892 MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 979.815.836-91, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, no cargo de Diretor Técnico;

(v) Sr. **Renato Meyer Nigri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.390 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 385.338.058-10, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, no cargo de Diretor de Novos Negócios.

6.2. Autorização à Diretoria

6.2.1. Por fim, os Conselheiros conferiram autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências necessárias para implementação do ora deliberado.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Mesa:

Meyer Joseph Nigri
Presidente

Joseph Meyer Nigri
Secretário

Membros Presentes:

Meyer Joseph Nigri

Joseph Meyer Nigri

Andriei José Beber

Ricardo Barbosa Leonardos

Ronaldo de Carvalho Caselli

(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de outubro de 2024)